



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 20 de março de 2014.

Ofício nº 0118/2014

Assunto: **faz Indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Genessi Rodrigues da Silva, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Ex^a, solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de que seja implantada uma Clínica para Tratamento e Recuperação dos dependentes químicos no Município de Miracema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Presidente

Exmo. Sr.
Juedyr Orsay Silva
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br